



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5368/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 57/2019, de 19 de dezembro de 2019, protocolado sob nº 7268/2019, em 30 de dezembro de 2019, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 28/2019, de 19 de dezembro de 2019;

## DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 28/2019, de 19 de dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2020, conforme segue abaixo:

- 27 de Fevereiro;
- 26 de Março;
- 30 de Abril;
- 28 de Maio;
- 25 de Junho;
- 30 de Julho;
- 27 de Agosto;
- 24 de Setembro;
- 29 de Outubro;
- 26 de Novembro;
- 17 de Dezembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO